



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Designar a Excelentíssima Senhora Francisca Brenna Vieira Nepomuceno como representante do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solicitação constante dos Ofícios n.os 47/2025/GM e 55/2025/GM, ambos de 13 de janeiro de 2025, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Francisca Brenna Vieira Nepomuceno, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante titular do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Senhor Giovanni Olsson, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e o Excelentíssimo Senhor Marcos Vinícius Barroso, Juiz do Trabalho da 3ª Região, como representantes suplentes do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2025).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o

[Ato TST.GP n.º 15, de 16 de janeiro de 2025.](#)

Ministro ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.